Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 1 CGE

Torna pública relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Projeto Biometria 2015-2016, mediante alteração do anexo do Provimento nº 6-CGE/2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação na Proposta Orçamentária no exercício de 2016 destinada ao custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos no âmbito da Corte de origem, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência,

considerando deliberação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que modificou o escopo das revisões de eleitorado autorizadas para o referido Estado, a serem realizada no biênio 2015-2016, resolve:

Art. 1º A relação de localidades indicadas pelos Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, de que trata o anexo do Provimento nº 6-CGE/2015, alterado pelo Provimento nº 15-CGE/2015, passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1°	PE	AMARAJI	31ª
2°	PE	ARAÇOIABA	85 ^a
3°	PE	BEZERROS	35ª
4°	PE	BOM JARDIM	33ª

5°	PE	BONITO	39 ^a	
6°	PE	BREJÃO	92 ^a	
7°	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	132 ^a	
8°	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	21 ^a	
90	PE	IGUARACY	66ª	
10°	PE	INGAZEIRA	50°	
11°	PE	JATOBÁ	70 ^a	
12°	PE	JUCATI	92ª	
13°	PE	JUPI	92ª	
14°	PE	LAJEDO	94ª	
15°	PE	LIMOEIRO	24ª e 103ª	
16°	PE	NAZARÉ DA MATA	23 ^a	
17°	PE	OLINDA	10 ^a , 100 ^a e 117 ^a	
18°	PE	PARANATAMA	92ª	
19°	PE	PASSIRA	91ª	
20°	PE	PAULISTA	12 ^a e 146 ^a	
21°	PE	PETROLINA	83 ^a , 144 ^a e 145 ^a	
22°	PE	QUIXABA	98ª	
23°	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	109ª	
24°	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	140ª	
25°	PE	SOLIDÃO	50ª	
26°	PE	TACARATU	89ª	
27°	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18ª e 102ª	
28°	MA	AÇAILÂNDIA	71ª e 98ª	
29°	MA	AFONSO CUNHA	28ª	
30°	MA	ALDEIAS ALTAS	5ª	
31°	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	49ª	
32°	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	84ª	
33°	MA	ANAPURUS	24ª	
34°	MA	APICUM-AÇU	107ª	
35°	MA	ARAGUANÃ	96ª	
36°	MA	AXIXÁ	31ª	
37°	MA	BACABAL	13ª e 66ª	
38°	MA	BACURI	107ª	
39°	MA	BACURITUBA	38ª	
40°	MA	BALSAS	22ª	
41°	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	57ª	
42°	MA	BELÁGUA	73ª	

43°	MA	BEQUIMÃO	37ª	
44°	MA	BOA VISTA DO GURUPI	100°a	
45°	MA	BOM LUGAR	66ª	
46°	MA	BREJO	24 ^a	
47°	MA	BREJO DE AREIA	49 ^a	
48°	MA	BURITI BRAVO	44 ^a	
49°	MA	BURITIRANA	58ª	
50°	MA	CACHOEIRA GRANDE	31 ^a	
51°	MA	CAJARI	20 ^a	
52°	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	46 ^a	
53°	MA	CANTANHEDE	16 ^a	
54°	MA	CAXIAS	4 ^a ,5 ^a e 6 ^a	
55°	MA	CEDRAL	30 ^a	
56°	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	30 ^a	
57°	MA	CENTRO DO GUILHERME	101 ^a	
58°	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	100 ^a	
59°	MA	CIDELÂNDIA	71 ^a	
60°	MA	CODÓ	7ª e 69ª	
61°	MA	COELHO NETO	28ª	
62°	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	13ª	
63°	MA	COROATÁ	8ª e 68ª	
64 ^a	MA	CURURUPU	14 ^a	
65°	MA	DAVINÓPOLIS	65 ^a	
66°	MA	DUQUE BACELAR	28ª	
67°	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	75ª	
68°	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	15ª	
69°	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	96ª	
70°	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	101 ^a	
71°	MA	GRAJAÚ	15 ^a	
72°	MA	GUIMARÃES	30 ^a	
73°	MA	ICATU	31 ^a	
74°	MA	IGARAPÉ DO MEIO	110 ^a	
75°	MA	IMPERATRIZ	33°,65° e 92°	
76°	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	15 ^a	
77°	MA	ITAPECURU-MIRIM	16 ^a	
78°	MA	ITINGA DO MARANHÃO	98ª	
79°	MA	JOÃO LISBOA	58 ^a	
80°	MA	JOSELÂNDIA	54ª	

81°	MA	JUNCO DO MARANHÃO	100 ^a
82°	MA	LAGO DA PEDRA	74 ^a
83°	MA	LAGO DO JUNCO	74 ^a
84°	MA	LAGO DOS RODRIGUES	74 ^a
85°	MA	LAGO VERDE	66 ^a
86°	MA	LAGOA DO MATO	44 ^a
87°	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	74 ^a
88°	MA	LAJEADO NOVO	46ª
89°	MA	MARACAÇUMÉ	100 ^a
90°	MA	MARANHÃOZINHO	101a
91°	MA	MATINHA	86ª
92°	MA	MATÕES DO NORTE	84ª
93°	MA	MILAGRES DO MARANHÃO	24ª
94°	MA	MIRADOR	72ª
95°	MA	MIRANDA DO NORTE	16ª
96°	MA	MIRINZAL	30ª
97°	MA	MONÇÃO	110 ^a
98°	MA	MORROS	31 ^a
99°	MA	NINA RODRIGUES	50ª
100°	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	86ª
101°	MA	PALMEIRÂNDIA	38ª
102°	MA	PARAIBANO	59ª
103°	MA	PASSAGEM FRANCA	44 ^a
104°	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	106ª
105°	MA	PERI MIRIM	38 ^a
106°	MA	PERITORÓ	68 ^a
107°	MA	PINDARÉ-MIRIM	43 ^a
108°	MA	PINHEIRO	37ª e 106ª
109°	MA	PIRAPEMAS	68 ^a
110°	MA	PORTO FRANCO	46 ^a
111°	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	30 ^a
112°	MA	PRESIDENTE DUTRA	54ª
113°	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	31 ^a
114°	MA	PRESIDENTE SARNEY	106ª
115°	MA	PRESIDENTE VARGAS	50ª
116°	MA	RIACHÃO	75 ^a
117°	MA	SAMBAÍBA	34ª
118°	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	79ª

119°	MA	SANTA INÊS	57ª e 77ª
120°	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	24 ^a
121°	MA	SÃO BENTO	38 ^a
122°	MA	SÃO BENEDITO	73ª
123°	MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	71ª
124°	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	46ª
125°	MA	SÃO JOÃO DO SÓTER	6ª
126°	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	54ª
127°	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	35ª
128°	MA	SÃO MATEUS	84ª
129°	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	92ª
130°	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	34ª
131°	MA	SENADOR LA ROCQUE	58ª
132°	MA	SERRANO DO MARANHÃO	107ª
133°	MA	SUCUPIRA DO NORTE	72ª
134°	MA	TIMON	19ª e 94ª
135°	MA	TUFILÂNDIA	43ª
136°	MA	TUNTUM	79 ^a
137°	MA	URBANO SANTOS	73ª
138°	MA	VARGEM GRANDE	50 ^a
139°	MA	VIANA	20 ^a
140ª	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	92ª
141 ^a	MA	VITORINO FREIRE	49 ^a
142 ^a	MA	ZÉ DOCA	96ª

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Λ.		4~	n:	reto	- ^		ı
ΑI	OS	ao	DII	eto	r-G	era	ı

Portaria

Portaria TSE nº 129, de 16 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE: